PARECER – CONSELHO MUNICIPAL DO CAE DE CUNHATAÍ – 2019

Em reunião do Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE do município de Cunhataí – SC, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, na sala anexa a Biblioteca Pública Municipal, com a presença dos membros e conforme a Ata da Reunião, os mesmos receberam do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, as informações e documentos contendo dados relativos às receitas, despesas e movimentações da conta específica dos recursos do PNAE, para fins de apreciação e emissão de parecer.

Nos documentos apresentados, o município comprovou que foram aplicados os recursos advindos do Governo Federal com o Programa da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais.

DESCRIÇÃO	R$
Saldo Inicial em 01/01/2019	977,42
Receita Arrecadada – 2019	19.238,00
Rendimentos em 2019	94,18
Total Arrecadado em 2019	19.332,18
Despesas Realizadas – 2019	19.837,95
Saldo Final em 31/12/2019	471,65

Os Conselheiros entenderam que os recursos do Governo Federal, somados aos recursos próprios que o município gastou no Programa da Alimentação Escolar foram suficientes para fornecer uma alimentação de qualidade e que atenda as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, sendo que de recursos próprios o Município gastou R$ 48.828,28 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais com Vinte e Oito Centavos).

Também foi atendida a legislação acerca da aquisição de no mínimo 30% das compras diretas da agricultura familiar.

Diante dos documentos apresentados e da correta aplicação dos recursos, somos de Parecer pela APROVAÇÃO das despesas com o Programa da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais do município, no exercício de 2019.

Cunhataí, SC 13 de fevereiro de 2020.

Andrieli Persch, Raquel Endler Baron,
Adriane N. Franken,
Joiceline B. S. Sausen
Domazio Franken
Vilson Jair Sausen
[illegible]
Sadimir Moratelli
Elcio de Castro

Liamara M. N. Hoffmann

LIAMARA MARIA NINOV HOFFMANN

CPF: 041.061.189-12

Presidente do Conselho

Ata 33 - 2020

Reuniram-se para reunião, no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, nas dependências da sala de reuniões anexa a Biblioteca Municipal, os membros do CAE (conselho de alimentação escolar) juntamente com a Secretaria da Educação e o Setor de Contabilidade da prefeitura municipal. Iniciando a reunião a nutricionista Fabricio deu os boas vindes à todos os presentes e logo passou a palavra ao contador Iedo para que este fizesse a explanação referente aos gastos da merenda escolar de ano de dois mil e dezenove. O Contador apresentou a documentação contendo os relatórios dos gastos decorrentes deste ano. Segundo o relatório o parecer foi especificado em: Saldo inicial em Janeiro de dois mil e dezenove foi de R$ 377,42 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos); Receita arrecadada foi de R$ 19.238,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais); Rendimentos de R$ 94,18 (noventa e quatro reais com dezoito centavos); Total arrecadado R$ 19.332,18 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais com dezoito centavos). Despesas realizadas R$ 19.837,97 (dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais com noventa e sete centavos). Saldo final de R$ 471,65 (quatrocentos e setenta e um reais com sessenta e cinco centavos). Os conselheiros entenderam que os recursos do Governo Federal, somados aos recursos proprios que o município gastou no Programa da Alimentação Escolar foram suficientes para fornecer uma alimentação de qualidade e que atenda as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino. Também foi atendida a legislação acerca da aquisição de no mínimo 30% dos compras diretas

da agricultura familiar, totalizando o valor de R$ 14.672,80 (quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais com oitenta centavos) atingindo assim 73,96%. Diante dos documentos apresentados e da correta aplicação dos recursos, somos de Parecer pela Aprovação das despesas com o Programa da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais do Município, no exercício de 2019. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a presente reunião e a ata que vai assinada por mim e demais presentes. Cunhataí treze de fevereiro de 2020. Resolvo que Iedo não é contador e sim controlador interno, quem fez a explanação dos gastos com a merenda escolar.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO CAE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 13/02/2020 - 13:00 horas

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Fabricia M. Graf Munslinger	
02	Iedo Adilho Cotter	
03	Andreli Persch	AP
04	Raquel Endler Baron	
05	Adriane N. Franken	
06	Joiceline B. S. Sausen	
07	Domazio Franken	Domazio
08	Diomara M. N. Hoffmann	
09	Vilson Jair Sausen	
10	PEDRO VANDELLEI HANSEN	
11	Sadimir Moratelli	
12	Elcio de Castro	